



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 36/2021

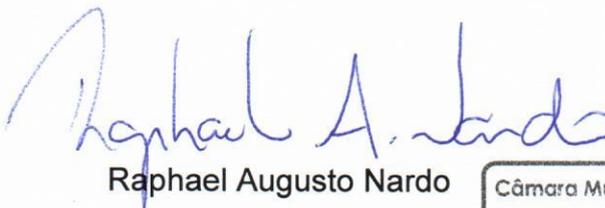
Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que exija da concessionária local de água e esgoto (SABESP) uma solução para o problema da falta d'água que ocorre em alguns bairros, bem como solicite da Sabesp investimentos para realização das obras de ampliação das redes água e esgoto em todos os bairros do nosso município que não são providos de obras de saneamento básico, como Loteamento Cid Park I e II, Vila São José, Alto Jardim, Vila Xavier, Loteamento que margeia e Rodovia Candido Monfort, Guariroba, Ribeirão Grande, etc...**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação vem com intuito de sugerir ao executivo que tome providencias junto a concessionaria local (Sabesp) para que a mesma apresente uma justificativa e solução para a falta de água que ocorre em nosso município em alguns bairros em determinadas épocas do ano, bem como, tome providências para que a Sabesp providencie a ampliação das redes de água e esgoto para abastecimento de todos os bairros do nosso município.

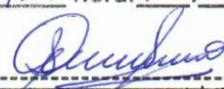
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 06 de janeiro de 2021.



Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>41/2021</u>
Data:	<u>20/01/21</u> Hora: <u>15:17</u>
Servidor:	<u></u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO